



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1459/2013		
Ementa APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2010.		
Data da Norma 26/03/2013	Data de Publicação 28/03/2013	Veículo de Publicação IOM
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1529/2013 - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		



Nº	32
Proc.	66.691

proc. 66.691

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.459, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de março de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

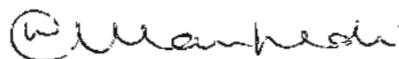
Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2010 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de março de dois mil e treze (26/03/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de março de dois mil e treze (26/03/2013).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO Rubrica
28/03/2013